

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

CONTEÚDO

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO	2
2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO	3
3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	3
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO	3
5. REFERÊNCIAS	7
6. POSIÇÃO DO PROCESSO ORGANIZACIONAL NA TAXONOMIA DO PROCESSO.....	7
7. DEFINIÇÕES E ACRÔNIMOS.....	7
8. ANEXOS.....	10

RESPONSÁVEL ENEL BRASIL
Nicola Cotugno

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO

A Política de Controle e Gestão de Riscos fornece um conjunto de diretrizes para orientar as decisões tomadas pelas Sociedades do Grupo Enel no Brasil ("Companhias") no que tange a identificação e monitoramento dos riscos inerentes à sua atividade em níveis adequados, incluindo as medidas apropriadas para a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação desses riscos.

A Política de Controle e Gestão dos Riscos tem por objetivo:

- Estabelecer o modelo para controlar e gerir os riscos que possam afetar a continuidade do negócio da Companhia, definindo as principais funções dos órgãos vinculados à gestão de riscos e as competências atribuídas a todo grupo econômico da Companhia em matéria de riscos.
- Regular o modelo de controle e de gestão dos riscos e fomentar o desenvolvimento das principais funções atreladas à gestão de riscos da Companhia.
- Auxiliar na mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta, de acordo com o contexto no qual está inserida e a complexidade de seus negócios.

O conjunto de ações e medidas adotadas pelas Companhias na execução da Política de Controle e Gestão de Riscos (a "Política") baseia-se nas diretrizes do Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos do Grupo Enel ("SCIGR") definido pela Enel Spa.

1.1 Escopo

Esta política vincula todos os gerentes das áreas de negócio da Companhia e todo o quadro de colaboradores da Enel Brasil, independentemente da natureza das funções dos seus respectivos cargos. Os responsáveis pelas áreas de negócio e o quadro de colaboradores das Companhias ajustarão suas ações às disposições desta política e se responsabilizarão pela execução dos critérios nela estabelecidos.

Para as empresas nas quais o Grupo Enel no Brasil detenha direta ou indiretamente 100% de seu capital social, esta política será aplicada em sua plenitude, estando sujeita à regulamentação legal em vigor, às normas estatutárias e regulamentares das diferentes sociedades em que deverá ser implementada.

Esta política está subordinada à normativa legal vigente, às normas estatutárias e regulamentares das diferentes sociedades em que deverá ser implementada, bem como em respeito às resoluções soberanas dos órgãos de administração da Companhia.

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição das principais alterações
01	07/10/2022	Emissão do documento

3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsáveis pela elaboração do documento:

- Risk Control Latin America
- Legal and Corporate Affairs Brazil

Responsável por autorizar o documento:

- People and Organization Brazil
- Country Manager Brazil

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO**4.1 Introdução**

O risco é algo inerente à Companhia, faz parte dela, da sua estratégia e do seu dia a dia, bem como é necessário gerir e conduzir a Companhia, também é necessário gerir o risco a que está se encontra submetida em cada momento, controlá-lo e mitigá-lo.

O controle e gestão dos riscos faz parte das estruturas da governança corporativa da Companhia. Para que o controle e gestão dos riscos seja eficaz, o risco deve ser considerado como um elemento dos planos operacionais da Companhia, sendo preciso identificar e analisar quais fatores podem afetar a consecução dos objetivos empresariais, detectar de forma quantitativa ou qualitativa seus impactos monetários, bem como estimar sua probabilidade de ocorrência, a fim de determinar as ações necessárias para que tais objetivos possam ser alcançados com maior certeza.

4.2 Princípios Gerais para a Gestão dos Riscos

As Companhias seguem as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido pela Enel Spa, que estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos por meio de padrões, políticas, procedimentos, normas, limites e sistemas, que se aplicam nos diferentes níveis da Companhia, os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que a enfrenta continuamente de acordo com as diretrizes estabelecidas na norma ISO 3100:2018 .

Em especial a presente Política de Controle e Gestão de Riscos inspira-se nos seguintes princípios estabelecidos pelo SCIGR:

- O estabelecimento de estratégias globais de risco, desenvolvidas a nível tático e operacional, que servirão para orientar a definição e implantação dos diferentes níveis e tipos de risco dentro da Companhia, em coerência com seus os objetivos de negócio e estratégicos.

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

- O estabelecimento e a implementação de uma adequada separação de obrigações e responsabilidades entre as diferentes unidades organizacionais, para evitar incompatibilidade de funções, de tarefas e a concentração de funções em uma mesma responsabilidade. Em especial, a presente Política prevê uma necessária separação entre as funções de operação e controle dos riscos inerentes à mesma.
- A função de Controle de Riscos será exclusiva para as Companhias e estará integrada hierarquicamente por meio da Unidade de Risk Control Latam. Sua responsabilidade será verificar o cumprimento da Política de Controle e Gestão de Riscos em que as ações relacionadas ao risco são enquadradas.
- A função de Gestão de Riscos será própria de cada linha de negócio ("Risk Owners"). A sua responsabilidade é dirigir a gestão dos riscos na sua esfera de competência. Além disso, é responsável pela implementação de controles de riscos que garantam o cumprimento das diretrizes e limites definidos pela Unidade de Risk Control LatAm.
- Esta política visa contribuir para que a tomada de decisões seja informada e consistente com a propensão ao risco da Companhia. Está desenvolvida levando em consideração as recomendações internacionais a respeito dos modelos de governança dos riscos, e fornece uma linguagem comum a toda a organização, facilitando a interpretação e compreensão dos alcances deste quadro de atuação.

4.3 Órgãos Ligados à Função de Controle e Gestão de Riscos

A garantia da eficácia do SCIGR fornece o modelo de três níveis de ação, chamado de "Três Linhas de Defesa", que segrega funções de acordo com os níveis de:

- Primeira Linha de Defesa: Unidades de Negócios "Risk Owners" e a Unidade de Controle Interno. São os responsáveis pela gestão dos riscos e, por conseguinte, devem dispor de mecanismos de controle.
- Segunda Linha de Defesa: Controle e Monitoramento de Riscos ("Risk Control") é responsabilidade da Unidade de Risk Control LatAm. Deve assegurar o cumprimento dos limites, critérios e princípios em que se enquadram as ações relacionadas com o âmbito de risco, bem como realizar o monitoramento dos principais riscos que possam afetar a continuidade do negócio.
- Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna fornece garantia sobre a efetividade das medidas dispostas na estrutura de Governança Corporativa, Gestão de riscos e controle interno, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa alcançam seus objetivos de controle e gestão de riscos.

As duas primeiras linhas de defesa e contenção reportam à administração da Companhia, de acordo com sua estrutura corporativa ou organizacional, enquanto a terceira linha de defesa reporta ao Conselho de Administração, de acordo com as melhores práticas internacionais de governança corporativa.

4.3.1. Primeira Linha de Defesa: Unidades de Negócios

Como primeira linha de defesa, as Unidades de Negócios são as responsáveis primárias pelos riscos emanados de seu trabalho diário e os gerenciam em seu âmbito de competência. As Unidades de Negócios também são responsáveis pela implementação de ações corretivas para lidar com deficiências de processo e controle.

As Unidades de Negócios são responsáveis por manter um controle interno efetivo e por executar procedimentos de controle sobre os riscos de maneira constante no dia a dia. Cada Unidade de Negócios

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

identifica, avalia, controla e mitiga os riscos, guiando o desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos internos que assegurem que as atividades efetuadas são consistentes com as metas e objetivos próprios de cada uma.

Através de uma estrutura de responsabilidade distribuída em cascata, os responsáveis diretos de cada Unidade de Negócios projetam e implementam procedimentos detalhados que servem como controles e supervisionam a execução de tais procedimentos por seus funcionários. As Unidades de Negócios são responsáveis por implementar adequados controles de gestão e supervisão para garantir o cumprimento dos procedimentos traçados, bem como para detectar oportunamente lacunas de controle, processos inadequados e eventos inesperados. As Unidades de Negócios servem naturalmente como primeira linha de defesa perante os riscos da Companhia, porque os controles estão projetados e operam inserções dentro dos sistemas e processos que se encontram e desenvolvem sob a direção de cada Unidade de Negócios, como uma medida mais de administração operacional.

4.3.2. Segunda Linha de Defesa: Controle de Riscos

A Unidade de Risk Control LatAm é responsável por detectar, quantificar, monitorar e comunicar os riscos relevantes aos quais a Companhia está exposta à administração da Companhia. Para fazer isso você terá as seguintes funções:

- Definir metodologias e ferramentas que permitam identificar, medir e controlar os riscos.
- Submeter anualmente à aprovação do Country Manager da Enel Brasil os limites e limiares de Riscos de Commodities e Riscos Financeiros.
- Acompanhar mensalmente os Riscos de Commodities, Riscos Financeiros e Riscos de Crédito e Contraparte e analisar o cumprimento dos limites.
- A Unidade de Risk Control LatAm é responsável por dar seguimento ou negar os pedidos de exceções na ultrapassagem dos limites ou limiares de risco estabelecidos ("waivers"), qualquer atuação que ultrapasse os limiares de riscos aprovados, deve contar com a aprovação do Country Manager da Enel Brasil.
- Apoiar os Risk Owners na definição dos planos de mitigação dos riscos para tratamento dos riscos, bem como acompanhar esses planos e propor ações corretivas, se necessário.
- Analisar o impacto sobre os riscos das operações relevantes.
- Informar, pelo menos anualmente ao Conselho de Administração o Mapa de Riscos da Enel Brasil, tanto os riscos diretos como os indiretos que possam surgir na Companhia. O Mapa de Riscos incluirá os riscos de acordo com a taxonomia de riscos utilizada pelo Grupo Enel, classificados em 6 macro categorias e 38 subcategorias, sendo elas: Estratégico; Financeiro; Operacional; Governança & Cultura; Tecnologia Digital; Compliance.
- Promover e planejar a capacitação permanente do pessoal pertinente da Companhia a respeito das políticas, procedimentos, controles e regulamentos ou corpos normativos internos implementados para a gestão de riscos.
- Verificar se as operações são realizadas dentro do quadro de atuação definido por esta política.
- Qualquer atuação que possa representar níveis de risco superiores aos estabelecidos deve contar com a revisão da Unidade de Risk Control LatAm e a aprovação do Country Manager da Enel Brasil.

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

É de responsabilidade das Unidades de Negócios entregar oportunamente à Unidade de Risk Control LatAm a informação solicitada e necessária para o desenvolvimento do processo de detecção, quantificação e monitoramento dos riscos.

4.3.3. Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é responsável pela supervisão geral da estrutura e funcionalidade do SCIGR da Companhia.

Em especial, o responsável pela função da Unidade de Auditoria Interna:

- Prepara, pelo menos anualmente, o plano de auditoria - baseado em um processo estruturado de análise e identificação dos principais riscos - o qual deve ser apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.
- Monitora, de acordo com as normas internacionais de auditoria interna, o funcionamento e a eficácia do SCIGR através do plano de auditoria e a realização de trabalhos especiais.
- Realiza controles em funções ou operações societárias específicas quando o considere oportuno ou a pedido do Conselho de Administração da Companhia.
- Relata diretamente ao Conselho de Administração da Companhia e não é responsável nem dependente de nenhuma área operacional.
- Tem acesso direto a todas as informações úteis para o desempenho de suas funções.
- Prepara relatórios periódicos contendo informações adequadas sobre suas ações e procedimentos para controle e gestão de riscos, bem como o cumprimento dos planos estabelecidos. Os relatórios periódicos contêm uma avaliação da idoneidade do SCIGR.
- Relata o resultado da atividade realizada aos órgãos corporativos conforme o previsto na normativa local vigente e na normativa estrangeira aplicável (como é o caso da emanada da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, e a normativa complementar da Securities and Exchange Commission e A New York Stock Exchange dos Estados Unidos da América).
- Prepara oportunamente relatórios sobre acontecimentos particularmente significativos.
- Revê, como parte do plano de auditoria, a confiabilidade dos sistemas de informação.
- Monitora a implementação e a eficácia dos programas de cumprimento da companhia inerentes aos riscos criminais para a pessoa jurídica, de acordo com as regras aplicáveis.

4.4 RESPONSABILIDADES

- É responsabilidade da Unidade de Risk Control LatAm elaborar e atualizar a Política de Gestão de Riscos.
- É de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna a supervisão geral da estrutura e funcionalidade do SCGR da Companhia e garantir a eficácia de sua governança corporativa na gestão de riscos e controle interno, incluindo a forma como a primeira e segunda linhas de defesa alcançam seus objetivos de controle e gestão de riscos.

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos

Área de Aplicação

Perímetro: *Brazil*

Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

5. REFERÊNCIAS

- Procedimento Organizacional nº. 551, “Governança de documentos organizacionais relacionados ao processo”
- Modelo de Prevenção de Riscos Criminais.
- Plano de Tolerância Zero à Corrupção (PZTC).
- Política de Direitos Humanos Enel.
- Código de Ética do Grupo Enel
- Política nº 32 “*Travel Policy*”
- Procedimento Organizacional nº 1556 Gestão de Riscos América Latina
- Guidelines of the Enel Group’s Internal Control and Risk Management System
- Lei Sarbanes-Oxley, de 2002
- Regulamentos Complementares da Securities and Exchange Commission
- New York Stock Exchange dos Estados Unidos da América
- Procedimento Organizacional nº 1626 – Aplicação da Lei Geral de Dados Pessoais no âmbito das Empresas do Grupo Enel

6. POSIÇÃO DO PROCESSO ORGANIZACIONAL NA TAXONOMIA DO PROCESSO

Cadeia de Valor / Área de Processo: Administration, Finance and Control

Macro Processo: Risk Control

7. DEFINIÇÕES E ACRÔNIMOS

Para efeitos do disposto na presente Política, os seguintes termos têm o significado específico a seguir indicado:

Palavras-chave	Descrição
Auditoria Interna	É uma atividade independente e objetiva de garantia e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização.
Controle de Riscos (Risk Control LatAm)	Unidade encarregada do monitoramento dos limites ou limiares de riscos estabelecidos, da geração de propostas de políticas de riscos, bem como de sua revisão periódica e avaliação permanente, e de relatar e comunicar à Administração da Companhia. Informar os resultados do seu monitoramento e avaliação ao Country Manager / Diretor Presidente da Enel Brasil para que este adote as medidas que considere pertinentes. A Unidade de Risk Control LatAm é também responsável por dar seguimento ou recusar os pedidos de exceções na ultrapassagem dos limites ou limiares de risco estabelecidos ("waivers"), os quais serão tratados e geridos de acordo com a presente política.

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

Palavras-chave	Descrição
Gestor de Riscos (Risk Owner)	Unidades dentro da organização responsável pela administração do risco na Companhia. Corresponde habitualmente às áreas operacionais, tanto do negócio como corporativas.
Mapa de Riscos	Documento que permite inventariar, homogeneizar e agrupar os principais riscos que influenciam a consecução dos objetivos econômicos, para depois definir ações de mitigação e acompanhamento.
Risco	Incerteza perante eventos futuros que possam influenciar negativamente os resultados financeiros da Companhia, ou possam afetar as expectativas da sua evolução no tempo e, conseqüentemente, a consecução dos objetivos estabelecidos pela Companhia. Tais eventos podem consistir na possibilidade de variações inesperadas nos fluxos de caixa, no EBITDA, nos resultados, em itens do ativo/passivo do balanço incluindo provisões ou nas transações previstas; ou podem consistir em eventos, fatos ou ações que produzam danos graves à Companhia.
Riscos Estratégicos	São todos aqueles riscos que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, tanto no curto quanto no longo prazo. Esses objetivos foram definidos pela administração do Grupo Enel. Os riscos estratégicos são: mudanças climáticas; cenário competitivo; inovação; desenvolvimento legislativo e regulatório; tendências macroeconômicas e geopolíticas; planejamento estratégico e alocação de capital.
Riscos Financeiros	Refere-se à probabilidade de ocorrência de um evento que tenha conseqüências financeiras negativas para a Companhia, em relação: (i) aos riscos inerentes ao mercado financeiro, sejam decorrentes da variabilidade e volatilidade das taxas de juros e taxas de câmbio; e (ii) aos riscos decorrentes de eventuais restrições de acesso ao mercado financeiro pela Companhia ou para atender às obrigações assumidas ou às necessidades de fluxo exigidas no curso de seus negócios, tais como riscos de liquidez e de crédito. Os riscos financeiros são: adequação da estrutura de capital e acesso a financiamento; commodities; crédito e contraparte; taxa de câmbio; taxa de juros; e liquidez.
Riscos de Governança e Cultura	Riscos de incorrer em sanções legais ou administrativas, perdas econômicas ou financeiras e danos à reputação como resultado de uma incapacidade de atingir as expectativas das partes interessadas (stakeholders), exercício ineficaz das funções de supervisão e/ou falta de integridade e transparência nos processos de tomada de decisão e/ou conseqüência de atitudes e condutas não autorizadas dos empregados e da alta administração, em desacordo com os valores éticos da Companhia. Os riscos de governança e cultura são: cultura e

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

Palavras-chave	Descrição
	ética corporativa; governo corporativo; reputação; e engajamento das partes interessadas.
Riscos Operacionais	São aqueles que representam os riscos da operação, decorrentes de processos internos inadequados, falhas sistêmicas na rede e outros eventos de causas externas, que podem afetar a qualidade do fornecimento de energia e os indicadores de desempenho nos principais aspectos identificados. Os riscos operacionais são: proteção de ativos; interrupção de negócios; necessidades e satisfação do cliente; meio ambiente; Saúde e segurança; propriedade intelectual; pessoas e organização; eficiência do processo; compras, logística e cadeia de suprimentos; e gestão da qualidade do serviço.
Riscos de Tecnologia Digital	São riscos inerentemente vulneráveis a ataques cibernéticos, que podem assumir várias formas, desde roubo de dados e ransomware até invasões de sistema com consequências potencialmente danosas em larga escala e até interrupções de serviço. Os riscos da tecnologia digital são: segurança cibernética; digitalização; eficácia das tecnologias de informação (TI); e continuidade do serviço.
Riscos de Compliance	São aqueles que representam os riscos do não cumprimento de uma regra ou norma. Portanto, a gestão de riscos em conformidade requer o conhecimento e a definição clara das leis e regulamentos pelos quais a Companhia é regida. Os riscos de conformidade são: conformidade contábil; conformidade antitruste e direitos do consumidor; corrupção; proteção de dados; divulgação externa; cumprimento da regulamentação financeira; cumprimento fiscal; e conformidade com outras leis e regulamentos.
Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos (SCIGR):	Consiste em um conjunto de regras, procedimentos e entidades organizacionais focadas em permitir que os principais riscos corporativos dentro do grupo sejam identificados, medidos, gerenciados e monitorados. O SCIGR é parte integrante das estruturas corporativas adotadas pela Companhia e é baseado nas melhores práticas locais e internacionais.
Sociedades do Grupo Enel no Brasil	Inclui as companhias controladas pela Enel Brasil, sendo elas: 1. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60135-907; 2. ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 17º ao 23º andar, conjunto 231, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Cep: 04794-000; 3. ENEL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.523.555/0001-67, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre

Política nº 1229

Versão nº 01 data 07/10/2022

Assunto: Política de Controle e Gestão de Riscos**Área de Aplicação**Perímetro: *Brazil*Função Apoio: *Administration, Finance and Control*

Função Serviço: -

Linha de Negócios: -

Palavras-chave	Descrição
	B1 Aroeira, 23º andar, conjunto 231, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Cep: 04794-000; 4. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.050.071/0001-58, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297;

8. ANEXOS

Esse documento não possui anexo.